



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Procedimento Licitatório nº 089/2022
Pregão Eletrônico nº 025/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.027.894/0007-50, com sede na Avenida Pedro Pascoal, nº 410, galpão 02 MD. 4 e 5, Residencial Parque Sumaré, CEP: 13.178-561, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Andrios Gomes Ferreira Costa**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, portador do RG nº 44.155.273-0 e inscrito no CPF/MF nº 229.189.158-82, com endereço comercial na Avenida Pedro Pascoal, nº 410, galpão 02 MD. 4 e 5, Residencial Parque Sumaré, CEP: 13.178-561, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado:

1. – OBJETO:

1.1. – Registro de Preços de Medicamentos, nas quantidades e marcas abaixo e especificações detalhadas no **ANEXO I** parte integrante do edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	GGREM	MARCA/ FABRICANTE	Quantida de	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Dapaglifosina 10 mg + Metformina 1000 mg cp	502317110032617	ASTRAZENECA	900	cpr	R\$ 5,331	R\$ 4.797,90
14	Dapaglifosina 5 mg + Metformina 1000 mg cp	502317110032317	ASTRAZENECA	900	cpr	R\$ 2,664	R\$ 2.397,60
28	Pinavério, Brometo 50 mg cp	501104801115410	TAKEDA	900	cpr	R\$ 1,933	R\$ 1,739,70
38	Trazodona 150 mg cp lib prolongada	501604703112311	APSEN	450	cpr	R\$ 3,779	R\$ 1.700,55

1.2. – O preço referido acima é final e irrevogável, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **DETENTORA**.

1.3. – Dá-se à presente Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de **R\$ 10.635,75 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, para todos os efeitos legais.

2. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. – Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da contratação oriunda deste Registro de Preços correrão por conta da rubrica orçamentária: 02.14.01.10.301.0069.2507.3.3.90.30.00 – Tesouro

3. – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS E CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO.

3.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento, pela **DETENTORA**, da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.2. – A partir do recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com o Empenho orçamentário, a **DETENTORA** do preço registrado deverá entregar o objeto no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

3.3. – As entregas dos itens solicitados deverão ser feitas no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Alfredo Engler, nº 219, Centro, Jaguariúna/SP, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas, mediante prévio contato através do telefone (19) 3847-1006.

3.4. – Os medicamentos a serem entregues deverão estar devidamente registrados na Anvisa e apresentar na embalagem: o fabricante, o número de lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de emissão da nota fiscal de entrega.

3.5. – A **DETENTORA** da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Fornecimento emitidas até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

3.6. – A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços obriga-se a substituir e remover, às suas expensas, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou transporte inadequado.

4. – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. – Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. – A cada entrega do item registrado, a **DETENTORA** encaminhará Nota Fiscal eletrônica (NF-e) ao endereço eletrônico farma@jaguariuna.sp.gov.br com cópia para saude.medicamentos@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será conferida e assinada pelo fiscal da ata e pela Secretária de Saúde.

5.2. – Na nota fiscal deverá constar o número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços, número da ordem de fornecimento, número do empenho, descrição do objeto, número do lote, prazo de validade dos medicamentos entregues com valor(es) unitário(s) e tota(is) e os dados bancários da empresa

5.2.1 – A conta bancária fornecida deverá estar no mesmo CNPJ da **DETENTORA**.

5.2.2. – Não será aceita a indicação de conta poupança.

5.3. – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

5.4. – Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **DETENTORA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei nº 9.494/1997, incidentes “pró-rata temporis” sobre o atraso.

5.5. – Junto às notas fiscais, a **DETENTORA** apresentará os comprovantes de recolhimento mensal do FGTS, do INSS e do pagamento dos salários dos funcionários envolvidos no fornecimento do objeto, documentos sem os quais nenhum pagamento será efetuado.

6. – PENALIDADES:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.1. – Pela inexecução total ou parcial desta Ata Registro de Preços, a **DETENTORA** poderá, garantida a defesa prévia no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

6.1.1. – Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrido diretamente;

6.1.2. – Multa, nas seguintes situações:

6.1.2.1. – Moratória de 1% do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso injustificado em realizar o fornecimento, até o 10º (décimo) dia corrido do atraso, após o que será considerada totalmente inadimplida a obrigação e aplicada cumulativamente a multa por inexecução total e promovido o cancelamento da Ata de registro de Preços;

6.1.2.2. – Remuneratória de até 30% (trinta por cento) do valor da Ata, em caso de inexecução total do fornecimento ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivado o cancelamento da Ata Registro de Preços, sem prejuízo da aquisição do objeto junto a terceiros às expensas da **DETENTORA**.

6.1.3. – Impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

6.1.4. – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.4.1. – Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelo prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

6.2. – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **DETENTORA**.

6.3. – A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.4. – As multas aplicadas serão cobradas administrativamente, judicialmente ou descontadas de eventuais créditos da **DETENTORA**.

6.5. – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo o licitante/adjudicatário de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura de Jaguariúna.

7. – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, quando:

7.1.1. – A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. – A **DETENTORA** não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou se a Prefeitura não aceitar suas justificativas;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.1.3. – A **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.4. – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

7.1.5. – Houver inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.6. – Houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria de Saúde;

7.1.7. – Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. – A **DETENTORA** solicitar por escrito o cancelamento do objeto, comprovando encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da ata de registro de preços, em função de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.1.8.1. – A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, ficando facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2. – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

7.3. – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8. – FORO:

8.1. – Elegem as partes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. – A **DETENTORA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Prefeitura e/ou cancelamento da ata.

9.2. – Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preço, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e fiscais, sob as penas da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto nº 3.655/2017.

9.3. – Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo que por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições desta Ata de Registro de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Preços e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.4. – Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA**, as partes assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **ANEXO IV**, relativo à transmissão das informações constantes nesta Ata de Registro de Preços ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.5 – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preço, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico nº 023/2022; e
- b) Procedimento Licitatório nº 082/2022.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 19 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810
Assinado de forma digital por LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810
Dados: 2022.04.19 14:01:35 -03'00'

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA.**
Andrios Gomes Ferreira Costa
RG nº 44.155.273-0
CPF/MF Nº 229.189.158-82

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA.
ATA Nº: 055/2022.
OBJETO: REGISTRO DE MEDICAMENTOS – ITENS 13, 14, 28 e 38.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); e
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Andrios Gomes Ferreira Costa
Cargo: Coordenador de Licitações
CPF: 229.189.158-82
E-mail: eletronico@dupatri.com / andrios.costa@dupatri.com
Telefone: (13) 3228-8700

Assinatura: LAIS HELENE SILVA DE
FREITAS:34313975810

Assinado de forma digital por LAIS
HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810
Dados: 2022.04.19 14:01:13 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.300.018.774, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, bem como suas filiais;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUDESC") com o NIRE nº 42.200.785.472, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, bem como suas filiais;

CRISTAL PHARMA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.073.848/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") com o NIRE nº 31.206.904.474, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Galpão 2, Módulo 4, Bairro Cidade Industrial, CEP 32210-120, bem como suas filiais;

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") com o NIRE nº 25.200.490.533, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. General Edson Ramalho, nº 975, Loja B, Bairro de Manaíra, CEP 58038-102, bem como suas filiais;

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, 267, conjuntos 201 e 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.967.085/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43.205.696.339, bem como suas filiais;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.895.020/0001-48, registrada na Junta Comercial do Pará ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 15.201.394.378, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia do Mário Covas, nº 117-A, Coqueiro, CEP 67113-330;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.812.105/0001-94, com sede na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, nº 1.085, E, F, G e H, Cajazeiras, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60864-520, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.088.869;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.719.794/0001-50, com sede na Rua Governador Leopoldo Neves, 43, 67 e 68, Várzea, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.980-370, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 262.01606.68.4;

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.051.186/0001-24, com sede na Av. Queira Deus, nº 1049, Galpões 8C, 9C e 10C, Portão, Cidade de Lauro de

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Antes de imprimir, pense no planeta

D4Sign 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Freitas, Estado da Bahia, CEP 42713-480, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.339.881;

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.211.499/0001-07, registrada na Junta Comercial de Goiás ("JUCEGO") sob o NIRE nº 52.203.568.586, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74681-220, bem como suas filiais;

G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 11.059.197/0001-50, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.201.576.043, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCL/S Quadra 102, Bloco A, Lojas 17, 23 e 27, Asa Sul, CEP 70.330-515, bem como suas filiais;

SALUS LATAM HOLDING S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 27.317.484/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.300.502.175, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 3.970, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.402-918;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.3.0051358-4, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Pena, CEP 14.098-515, bem como suas filiais;

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.626.340/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCESS") sob o NIRE nº 23.200.781.226, com sede na Cidade de Eusébio, Ceará, na Rua PC Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas, CEP 61.760-000, bem como suas filiais;

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 14.722.938/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCESSB") sob o NIRE nº 29.300.037.591, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Jorge Novis, nº 316, Bairro de Vila Laura, CEP 40.270-370;

VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Mouraria, nº 36, Loja, Nazaré, cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.040-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.412.651/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCESSB") sob NIRE nº 29.600.041.217, bem como suas filiais

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.643.718/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.215.260.766, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges Lagoa, 1.170, fundos e 1º andar, Vila Clementino, CEP 04.038-003;

FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 85.121.986/0001-00, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESSC") sob o NIRE 42201461549, com sede Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 69, 4º andar e sala 1001, Centro, CEP 88.015-160, bem como suas filiais;

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.814.559/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCESSPAR")

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Antes de imprimir, pense no planeta

D4Sign 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

sob o NIRE 41.3.0030848-9, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Melvim Jones, nº 823, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-030, bem como suas filiais;

COMERCIAL MOSTAERT LTDA., com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais de Santa Rita, n. 450, galpão 0000, Bairro São José, CEP: 50.020-360, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.563.145/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob NIRE nº 26.200.055.561;

ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 40, n. 917, Bairro Vila Operária, CEP: 13504-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.630.293/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP"), sob NIRE nº 35.222.834.403, bem como suas filiais;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.269.125/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 31300120902, com sede na Cidade de Contagem, Estados de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, bem como suas filiais;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.027.894/0001-64, registrada na Junta Comercial de São Paulo (JUCESSP) sob o NIRE nº 35.2.1648536-2, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 31, Bairro Vila Belmiro, CEP 11.075-330, bem como suas filiais;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.260.846/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 3522376737-8, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426 – Galpão 02 – Módulo 2, Bairro Água Chata, CEP 07251-250, bem como suas filiais;

NATBIO IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.671.880/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 3522476322-8, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426 – Galpão 02 – Sala 01, Bairro Água Chata, CEP 07251-250, e

BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.649.956/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESSC") sob o NIRE nº 422.0254750-1, com sede na Rua Florianópolis, nº 251-E, Centro, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-120,

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos/Estatutos Sociais por seus Diretores, Sr. **MICHAEL GORDON FINDLAY**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, e Sr. **GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, por este instrumento nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, os Srs.:

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 – Lot. Oceania III
DCT – Duo Corporate Towers – Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa – PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 – Itaim Bibi – SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



ANA CLAUDIA SUFIATI MAZZEI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 21335686-SSP-SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 167.232.918-32;

BARBARA CECILIA CARVALHO VITAL DE CASTRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 342828290-SSP-SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 331.058.818-16;

CELSO HENRIQUE DO AMARAL GONÇAVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 000673294-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 583.362.301-49;

CLÁUDIO CÉSAR DIAMANTINO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° MG 1.635.942, e inscrito no CPF/ME sob o n° 377.804.336-68;

DANIEL CARLOS DA SILVA VALENTIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 43.395-428-0, e inscrito no CPF/ME sob o n° 317.416.698-55;

EDMAR GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 7148597-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 005.293.596-50;

EVANDRO ELTON GONÇALVES SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-12.017.070-SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o n° 073.204.794-35;

FRANCISCO CARLOS DOS REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 41229334-1-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 362.065.138-85;

GABRIEL MARTIN MAGOSSO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 379702952-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 446.694.828-31;

JAIRO LUCAS SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG.15.167.559, e inscrito no CPF/ME sob o n° 083.209.036-02;

JESUS CARLOS FREITAS SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 132540-69-SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o n° 060.877.546-01;

JOSE ROBERTO ROBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° MG-8.921.300-SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o n° 053.144.586-74;

KENNIA TERUEL KATO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 41.150.400-SSP-SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 313.240.198-67;

LUCAS ALEX SANDRO ROSA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 47325235-1, e inscrito no CPF/ME sob o n° 390.149.418-97;

PAULO SERGIO VIANNA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n° 144067596-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 098.294.638-42;

RODRIGO MACHIN D AMBRUOSO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° M8995765-SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o n° 034.335.256-76;

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Antes de imprimir, pense no planeta

D4Sign 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



SILVIA HELENA GOMES DE FREITAS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 30.364.843-0-SSP-SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 308.593.738-27;

VINÍCIUS MONTEZANO MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG 14.568.784, e inscrito no CPF/ME sob o n° 089.145.356-30;

BRUNO FAGUNDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 32.963.739-3, e inscrito no CPF/ME sob o n° 314.755.658-10;

DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 29.729.941-4, e inscrito no CPF/ME sob o n° 275.763.508-57;

DANILO FELIX DE JESUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 28.339.299-X, e inscrito no CPF/ME sob o n° 303.422.598-90;

DOUGLAS VICTOR DE PINHO GUEDES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG7672070, e inscrito no CPF/ME sob o n° 013.657.136-01;

FRANCISCO VILELA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 9299679-6, e inscrito no CPF/ME sob o n° 016.719.548-40;

LUCIANA GATTAI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 34.072.895-4, e inscrita no CPF/ME sob o n° 300.662.908-64;

MARCELLA ANDRADE GONÇALVES, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n° 48708752-5, e inscrita no CPF/ME sob o n° 413.743.198-13;

MARCELO BARBOSA MELO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 45.058.005-2, e inscrito no CPF/ME sob o n° 368.214.438-23;

MAURICIO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 32.326.955-2, e inscrito no CPF/ME sob o n° 288.466.468-86;

NADIA CAETANO LEPRI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 35.396.916.3, e inscrita no CPF/ME sob o n° 296.711.568.19;

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 15638989MG, e inscrito no CPF/ME sob o n° 087.541.216-55;

ROBERTO HIROSHI YOKOMIZO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 24.214.699-5, e inscrito no CPF/ME sob o n° 283.642.928-38;

RODRIGO CESAR GANDOLFI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 29.276.470-4, e inscrito no CPF/ME sob o n° 218.876.008-50;

VITOR HUGO RAMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 47.955.087-6, e inscrito no CPF/ME sob o n° 398.522.408-03;

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Antes de imprimir, pense no planeta

D4Sign 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

WILLIAM NILSON DIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 27.950.360-X, e inscrito no CPF/ME sob o n° 280.856.408-21;

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 44155273-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 229.189.158-82;

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BORGHI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 35.284.911, e inscrito no CPF/ME sob o n° 318.401.148-86;

FÁBIO DE ARAÚJO MOTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 23.579.189-1, e inscrito no CPF/ME sob o n° 259.550.678-17;

HÉRICKA HOTTUM PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 33.101.984-X, e inscrita no CPF/ME sob o n° 270.111.958-82;

LAÍS HELENE SILVA DE FREITAS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 43.663.689-X, e inscrita no CPF/ME sob o n° 343.139.758-10;

MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 43.541.390-9, e inscrito no CPF/ME sob o n° 368.839.768-17;

MATHEUS MARCOS DE PAULO CARMO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 13.200.781, e inscrito no CPF/ME sob o n° 016.239.786-02;

MURILO FAGLIARI MARTINS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 30.103.222-1, e inscrito no CPF/ME sob o n° 284.669.288-20;

MYLLER FRANCO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 32.306.327-5, e inscrito no CPF/ME sob o n° 220.935.358-07;

PAULO HENRIQUE CARVALHO LOUREIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 27.147.841-X-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 161.892.288-28;

ROBERTA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 45.489.646-3-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 301.506.668-45;

VANESSA TOLEDO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 28.105.745-X, e inscrita no CPF/ME sob o n° 266.602.078-99;

LOURENÇO FURTADO BLANCO CERIBELI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 32.744.299-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n° 216.126.368-45;

FELIPE NASCIMENTO DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 46.312.581-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 386.478.288-01;

LUCILENE REIS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 42.342.762-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 344.896.698-36;

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Antes de imprimir, pense no planeta

D4Sign 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GUSTAVO VASCONCELLOS DE AZEVEDO RAMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 24481359 SSP/SP, e inscrito NO CPF/ME sob o n° 281.538.878-23;

NELIO RUIZ SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 27992649-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o n° 282.823.258-13;

FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 1029018353 MD/CE, e inscrito no CPF/ME sob o n° 011.268.083-69;

ANDRÉIA LEÃO FREIRE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora a cédula de identidade RG n° 21.524.564-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 121.279.328-54;

LUCINEIA DUQUE BRITO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 35.962.234-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 309.207.358-43;

EMERSON MANIKA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n° 5.749.823-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o n° 877.582.029-34; e

CLÁUDIA NATALIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n° 19.790.628-x SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o n° 122.634.878-59,

Neste ato denominados **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários à presença das **OUTORGANTES**, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses das **OUTORGANTES**, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer a terceiros, com ou sem reserva de poderes, os poderes outorgados através de procuração, bem como se comprometem a atuar de acordo com as legislações vigentes no país e com os parâmetros de ética e *compliance* determinados pelas **OUTORGANTES**, em especial ao que se refere à vedação de práticas de corrupção e suborno, sob pena de serem civil, administrativa e/ou criminalmente responsabilizados.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**.

Esta procuração é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão. Ficam ratificados todos os atos até então praticados pelos **OUTORGADOS** em nome das **OUTORGANTES**.

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Antes de imprimir, pense no planeta

D4Sign 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

OUTORGANTES e **OUTORGADOS** reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas **OUTORGANTES** da Procuração produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestarem sua validade, conteúdo e integridade. Convencionam, ainda, que a Procuração poderá ser assinada de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CRISTAL PHARMA LTDA.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SALUS LATAM HOLDING S.A.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR S.A.
VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI
COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
COMERCIAL MOSTAERT LTDA.
ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
NATBIO IMPORTADORA LTDA.
BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
17º andar, conjunto 171 - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Antes de imprimir, pense no planeta

D4Sign 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Grupo Elfa 20210823 Procuração Geral SP e SUL Licitações pdf

Código do documento 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881



Assinaturas



GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA:27928138816

Certificado Digital

gabriel.farias@grupoelfa.com.br

Assinou como parte



MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870

Certificado Digital

michael.findlay@grupoelfa.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

23 Aug 2021, 18:19:49

Documento número 6123f266-0314-4b1c-96da-b04d06fda881 **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (Conta b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email :francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2021-08-23T18:19:49-03:00

23 Aug 2021, 18:21:04

Lista de assinatura **iniciada** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (Conta b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2021-08-23T18:21:04-03:00

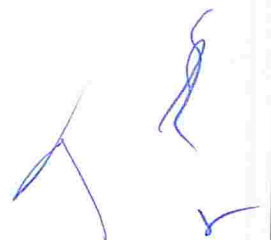
23 Aug 2021, 18:22:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA:27928138816
Assinou como parte Email: gabriel.farias@grupoelfa.com.br. IP: 189.47.58.42 (189-47-58-42.dsl.telesp.net.br porta: 45036). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA:27928138816. - DATE_ATOM: 2021-08-23T18:22:50-03:00

26 Aug 2021, 08:21:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870 **Assinou como parte** Email: michael.findlay@grupoelfa.com.br. IP: 201.83.49.223 (c95331df.virtua.com.br porta: 30396). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870. - DATE_ATOM: 2021-08-26T08:21:32-03:00

Hash do documento original





10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de agosto de 2021, 09:16:36



(SHA256):e15de4015d2ed9ed34babf77ead24f01f4adba01fb6b3032616dee81774c0af2

(SHA512):0ff16aacc059d511f3bc39e6b4b0e73bc85761780d1829fe2c62850dd6b39e15ae0cd1d7b7b11eb55614e806fed27b372bcf6441f8330262645759bbceb6c4fe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign